

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.242, DE 01 DE JULHO DE 1993.

DENOMINA VIA PÚBLICA

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de rua LIBÓRIO
DALL'AGNESE a rua "6" do Loteamento Zatt, localizado no Bairro São Roque.

Art. 2º - No prazo de trinta (30) dias ,
contados da promulgação da presente Lei, o órgão competente da municipalidade providenciará a colocação de placas indicativas, onde consta o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, ao primeiro dia do mês de julho de mil novecentos e noventa e três.

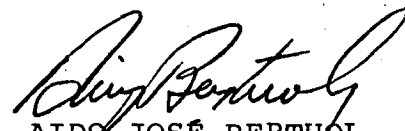
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

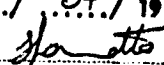
Reg. no Livro de Lus
Nº 2.242 à fl. 023

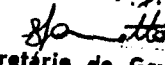
Secretaria Geral

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário de Governo


AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal

Reg. no Livro de Leis
nº 2.242 à fl. 014
..01./..07./1993.

Secretaria de Governo

Certifico que a presente Lei foi publicada no lugar de costume no dia
..05./..07./1993..

Secretário de Governo